

Publicidade Legal

**SUA EMPRESA
ECONOMIZOU
O ANO TODO.
NA HORA DE
PUBLICAR
SEU BALANÇO
NÃO PODE SER DIFERENTE!**



**PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE
MEIO AMBIENTE**



**PUBLICAÇÃO ATAS
Assembleias Gerais**



**PUBLICAÇÃO BALANÇOS
Demonstrações Financeiras**



**PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE
CONVOCAÇÃO**

PARA ECONOMIZAR É SÓ LIGAR

27 3328-5765 | 99953-3531



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
EMPRESARIAL DE JACARAÍPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JACARAÍPE, com sede na avenida Abído Saadi nº 3002, CEP 29.175-234, bairro São Francisco, Serra/ES, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente em exercício Sra. DANIELE CURTY DA SILVA, CONVOCA através do presente edital, todos os membros para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no restaurante e pizzaria Surf, situado a rua João Pessoa nº 18, bairro Parque Jacaraípe, Serra/ES às 20:00 horas, do dia 26 de maio de 2022, com a seguinte ordem do dia:

1. Prestação e Aprovação das contas da administração de fevereiro a maio de 2022;
2. Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal;
 - 2.1 Escolha de dois membros para comissão eleitoral;
 - 2.2 Deliberação das regras apresentadas para eleição;
 - 2.3 Apresentação de chapas e propostas para eleição;
 - 2.4 Votação e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal.
3. Esclarecimentos e deliberações afins à nova diretoria.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 20:00 hs do dia 26 de maio de 2022 com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação às 20:30hs com qualquer número de presentes.

Fica desde já cientificado que, será permitida a manifestação apenas dos membros da associação e de forma excepcional de seus convidados diretos e de representantes de chapa, mesmo esses não sendo membros ou convidados.

Serra/ES, 06 de maio de 2022.


DANIELE CURTY
Presidente - ACEJAC



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
EMPRESARIAL DE JACARAÍPE

REGIMENTO GERAL DA ELEIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JACARAÍPE - ACEJAC

Biênio 27 maio de 2022 a 27 maio de 2024.

Por meio deste fica previamente cientificado aos interessados que a eleição da ACEJAC se dará da seguinte forma.

I – A **COMISSÃO ELEITORAL** será estabelecida no dia da assembleia, para finalidade de organizar e realizar a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o biênio 2022/2024, sendo indicada pela diretoria conforme estatuto em seu art. 29, inc. I e em respeito ao mesmo Estatuto em seu inc. I do art. 8 que é dever do associado respeitar as deliberações da diretoria;

II – Caso na falta de dois membros que não estejam figurando em chapas para compor a comissão eleitoral, excepcionalmente um convidado fora do rol de associados poderá figurar como membro da comissão eleitoral;

III – Designar quem presidirá a comissão e quem irá secretariar, fica ratificado a permaneço ser votado, logo, apresentar chapa, todo aquele que respeitar o inc. II do art. 5º do estatuto;

IV – Os membros e interessados, que atendem aos requisitos do inc II do art. 5 do estatuto e em respeito ao art. 44 do estatuto, devem apresentar a lista completa dos membros da chapa, com preenchimento da ficha de inscrição que segue anexa a este regimento, assim como atestado de antecedentes criminais dos membros da chapa, até às 18 horas do dia 20 de maio de 2022 a ser entregue para a atual secretaria da ACEJAC em duas vias, onde uma via será recebida e devolvida ao apresentante de chapa e a outra ficará em posse da associação e posteriormente para a comissão eleitoral;

V – Será analizado os membros das chapas e, em caso de não atendimento do inc. II do art. 5 do estatuto ou outra irregularidade, será informado ao responsável da chapa até às 18 horas do dia 23 de maio de 2022 a pendência, que deve ser corrigida e apresentar justificativa e ou modificação, até às 18 horas do dia 24 de maio de 2022, sendo novamente analizado e em caso de novo descumprimento do inc. II do art. 5 ou irregularidade, até às 18 horas do dia 25 de maio de 2022 será informado ao responsável da chapa a total recusa da mesma;

VI – De forma excepcional devido à pandemia e diante do mandato atual que teve duração reduzida, fica suprimido o inc. III, alíneas B e C do inc. V, todos do art. 29 do estatuto;

VII – Será permitido o voto dos membros que respeitarem as alíneas A e D do art. 29 do estatuto;

VIII – A votação dar-se-á por aclamação conforme permite o §4º do art. 18 do estatuto.

Observações acima serão colocadas em debate conforme item 2.2 do edital de convocação do dia 26 de maio de 2022.

Fica desde já cientificado que, será permitida a manifestação apenas dos membros da associação e de forma excepcional de seus convidados diretos e de representantes de chapa, mesmo esses não sendo membros ou convidados.

Cientes que após deliberações dos itens acima, será computado apenas os votos dos membros da associação em respeito ao inc. I do art.7, em maioria simples em respeito ao §7º do art. 18 do estatuto.

Serra/ES, 06 de maio de 2022.


DANIELE CURTY
Presidente da ACEJAC
(27) 98178-2654

acejac@acejac.com.br [@acejacoficial](https://www.facebook.com/acejacoficial)



Serra Grande
Hotel & Churrascaria

Churrasco a rodízio
Self-service com churrasco
Salão para confraternizações,
Casamentos e Aniversários

Avenida Civit, 870 – Laranjeiras – Serra – ES (ao lado da Dadalto)
Hotel: (27) 2125-5226 / 2125-5200
Churrascaria: 2125-5202 / 2125-5203
gruposerragrande.com.br